



Câmara Municipal em, 18 de junho de 2025.

PROJETO DE LEI Nº 015/2025

“Inserir no Calendário Oficial do Município o Dia Municipal do Terço dos Homens”.

Art. 1º - Fica instituído o "Dia Municipal do Terço dos Homens" no Calendário Oficial do Município, a ser comemorado anualmente no dia 14 de Setembro.

Art. 2º - O "Dia Municipal do Terço dos Homens" será dedicado a atividades de incentivo à oração e à realização de encontros que possibilitem a troca de experiências e o compartilhamento do crescimento espiritual por meio da realização do santo terço.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio José Neri de Lima
Plenário Antônio Evangelista Pessoa, em 18 de junho de 2025.



Erinaldo Correia Rêgo
Vereador – MDB



JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem por objetivo instituir no calendário oficial do município o **“Dia Municipal do Terço dos Homens”**, a ser celebrado anualmente no dia **14 de setembro**, data que remonta à fundação desse importante movimento de fé em nossa cidade.

Cabe destacar que, em âmbito nacional, o movimento do Terço dos Homens começou a se fortalecer no Brasil a partir do dia **8 de setembro**, graças à iniciativa do Frei Peregrino, tornando-se uma das mais significativas expressões da devoção mariana e da espiritualidade masculina no país. Por essa razão, o dia 8 de setembro é comumente lembrado como marco do início desse movimento em solo brasileiro.

O Terço dos Homens é um **movimento cristão católico de oração**, que visa incentivar a presença masculina na Igreja, promovendo a espiritualidade familiar, a fraternidade entre os participantes e o fortalecimento da fé. Reunindo centenas de fiéis em todo o Brasil e, particularmente, em nossa cidade, nas paróquias e comunidades, esse movimento tornou-se sinal de unidade e renovação espiritual.

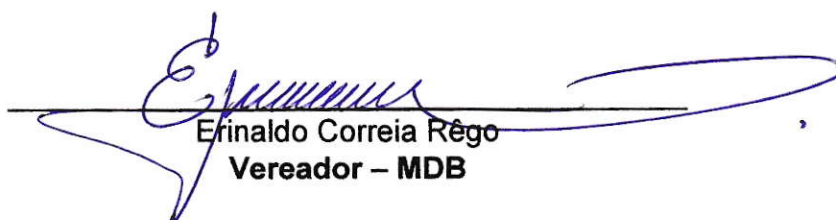
A escolha do dia **14 de setembro** como **Dia Municipal do Terço dos Homens** está ancorada no fato de que foi nesta data que ocorreu a **primeira manifestação local do movimento**, um marco que merece ser celebrado com reconhecimento oficial. Trata-se, portanto, de uma justa homenagem à perseverança, ao exemplo e ao testemunho de fé de tantos homens do nosso município que, por meio da oração do terço, têm transformado suas vidas e das pessoas ao seu redor.

A oração do terço, em grupo, conduz os participantes à contemplação dos mistérios da vida de Cristo e à intercessão de Maria, gerando frutos de conversão, paz e comunhão. Além disso, o movimento tem contribuído para o engajamento dos homens na vida litúrgica, pastoral e social de suas comunidades.

Por tudo isso, a criação do **Dia Municipal do Terço dos Homens** visa não apenas reconhecer a importância deste movimento em nossa cidade e comunidades, mas também **estimulá-lo e fortalecê-lo**, como instrumento de fé, transformação e serviço à sociedade.

Diante do exposto, **solicito o apoio dos nobres Pares para aprovação desta proposta**, que representa um gesto de valorização à religiosidade popular e à missão evangelizadora da Igreja em nosso município.

Palácio José Neri de Lima
Plenário Antônio Evangelista Pessoa, em 18 de junho de 2025.


Erinaldo Correia Rêgo
Vereador – MDB